

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 199 - 19 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - CNPJ 04.243.292/0001-44
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINAS 02 E 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINAS 03 E 04

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - CNPJ 04.243.292/0001-44

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. A COPEL da Câmara Municipal de Piatã torna-se público o EDITAL T.P.001/2017, objetivando a execução de Obras/Serviços de Engenharia na contratação de firma especializada para Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Piatã, por regime de empreitada global. Julgamento às 9:00hs do dia 06/11/2017, O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Câmara Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 08:30hs às 11:30hs, no período de 18/10/2017 a 01/11/2017, Maiores informações na Câmara Municipal de Piatã, situada na Praça Izidro Viana, s/n, Centro, Piatã- Ba Tel. (77) 3479-2427, das 08h00min às 12h00min. Piatã 18/10/2017. Eliane Souza Silva – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017.**

Objeto: cobertura de Quadra e implantação de grama sintética no campo, localizado na Praça Antonio Froes neste município, conforme especificações do anexo I do edital. Data: 14/11/2017. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço Global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site www.governdecacule.ba.gov.br. Caculé, 19 de outubro de 2017. Helder Pereira Prates – Presidente da Comissão de Licitações.

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORIA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

PORTARIA Nº184/2017

Nomeia para o cargo de Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental de Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. Pedro Reinaldo Soares dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental de Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. Pedro Reinaldo Soares dos Santos, na forma do que estabelece o Art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2017.

José Roberto Neves
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

DECRETO Nº 52/2017.

“Aprova o Organograma funcional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mortugaba e dá outras providências.”

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Organograma funcional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mortugaba-Ba, nos termos que se apresenta no anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 04 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

ANEXO - DECRETO Nº 52/2017
ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA - BAHIA



Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
 Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
 - Prefeita Municipal -